



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH E FOUR INFO COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME.

PROCESSO N.º 001/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 04/01/2021

CONTRATO N.º 001/2021

ADITAMENTO 01/2024

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, com sede na Rua Jorge Latour, 493ª, Centro, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP. 13.825-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.128.453/0001-11** doravante denominado Contratante, neste ato representado por sua Superintendente Chefe **MÁRCIA FERRAZ VIANA**; e de outro lado **FOUR INFO COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.254/0001-72, com sede à Rua Inácio Franco nº 1.888, na Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 263.407.428-07, residente e domiciliado à Rua José Jorge Junqueira, nº. 871, na Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Contrato celebrado em 04 de janeiro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços com programa de gerenciamento de tempo de contribuição dos servidores públicos municipais do IPMH, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta, o Contrato de Prestação de Serviços tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de 05 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 12.435,82 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.036,31 (um mil e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação e serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra/SP, 29 de dezembro de 2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Contratante

FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME

Francisco Orlando Ribeiro Terra

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

NATASHA JORDÃO GUEDES

2 -

BRUNA AP. FRANCISCO